



ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICÓACOARA – MARCO – MORRINHOS

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 10, de 17 de janeiro de 2024.

Nomeia a Sra. Renata Giffoni Sales, inscrita no CPF sob o nº 647.700.873-49, controladora interna do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, como gestora de contrato(s)/convênio(s) firmado(s) pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Sra. Renata Giffoni Sales, inscrita no CPF sob o nº 647.700.873-49, controladora interna do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, como gestora de contrato(s)/convênio(s) firmado(s) pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA.

Art. 2º. Incumbe à servidora referida no artigo anterior gerir o a execução do contrato citado, observando as atribuições que lhe são conferidas, ficando instruídas por resolução e pela Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Registre-se, publique-se nos meios oficiais de publicidade deste Consórcio Público e cumpra-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 02 de janeiro de 2024.


ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO

Presidente do CPSMA